



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **Pregão Presencial N° 017/2015** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de SOPRADOR / ASPIRADOR TIPO ROOTS OU TIPO PARAFUSO**:

EMPRESA: (1)

Esclarecimento 1) “Referente a licitação para aquisição de sopradores roots, informamos que não dispomos ainda deste modelo com fabricação nacional, assim não dispomos de FINAME para este material. Assim, pedimos verificarem a possibilidade de alteração da cláusula 21.1.15 que exige o cadastro do equipamento junto ao BNDES, a fim de viabilizar nossa participação neste processo.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Não há como proceder a alteração do Edital tendo em vista que parte dos recursos são oriundos de financiamento junto ao BNDES.

Entretanto cabe esta comprovação apenas quando da entrega do equipamento, não sendo, portanto requisito de julgamento da proposta ou de habilitação.

Proceda-se a comunicação aos interessados por meio da divulgação na internet.

Itajaí (SC), 12 de maio de 2015

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro
(PORTARIA 003/2014)